



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

INDICAÇÃO Nº 077/2025

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 13 = ORDINÁRIA

EM 05/05/25

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

"Indica sinalização, implementação de redutores de velocidade, faixas de pedestres e avaliação sobre mão duplas ou mão única de circulação de veículos em todas as ruas onde possuem Instituições de Ensino da cidade de Nanuque".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar sinalização, implementação de redutores de velocidade, faixas de pedestres e avaliação sobre mão duplas ou mão única de circulação de veículos em todas as ruas onde possuem Instituições de Ensino da cidade de Nanuque.**

JUSTIFICATIVA

Apresento, nesta Casa Legislativa, essa indicação de extrema importância para proteger os estudantes da cidade de Nanuque, Vila Gabriel Passos e Vila Pereira na sua entrada e saída da Instituição de Ensino.

É importante reforçar que sinalização e os redutores de velocidade em áreas escolares são previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo a aplicação da lei.

A presença dessas medidas ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, aumentando a segurança nas travessias e reduz o risco de acidentes.

Diante do exposto, considerando o interesse público, solicito que tal indicação seja avaliada e implementada, por ser medida de segurança aos nossos estudantes.

Nanuque, Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 13 = ORDINÁRIA

EM 05/05/25

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHAR

Sessão 13 = Ordinária

Para: *[Handwritten signature]*
Prefeito Municipal

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Em 05/05/25